

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 17 / 04 / 2024
Ass: Celso da Silva
Hora: 14:59 Visto: Cane



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

DECRETO Nº 76, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Prorroga validade do Concurso
Público nº 01/2022"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 17 de abril de 2024, **fica prorrogado por mais 02(dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Parque das Nações, Agente Comunitário de Saúde – USF Caporanga, Agente Comunitário de Saúde – USF São João, Agente Comunitário de Saúde – USF Sodrélia, Agente Comunitário de Saúde – USF Vila Fabiano, Agente de Combate a Endemias, Agente de Fiscalização Sanitária, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal, Instrutor de Informática, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral – 10hrs, Médico Otorrinolaringologista, Médico PSF/SAD 20hrs, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Monitor de Programas Sociais, Nutricionista, Pintor, Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Inglês, Professor de Ensino Fundamental 1 a 9 – Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Geografia, Professor de Ensino Fundamental 6 a 9 – Artes e Técnico Desportivo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de Abril de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito